



## COMUNICADO

A diocese de Angra informa que os processos relativos a dois sacerdotes, que ficaram impedidos do exercício público do ministério sacerdotal no dia 8 de março de 2023, na sequência da suspeita existente relativamente ao seu alegado envolvimento em atos de abuso sexual de menores, terminaram.

Por ocasião da denúncia contra estes dois sacerdotes diocesanos, proveniente da Comissão Independente para o Estudo de abusos sexuais de menores na Igreja em Portugal, foi nossa obrigação proceder a uma investigação prévia canónica, que foi instaurada a 8 de Março de 2023, e informar o Ministério Público acerca destas denúncias. Informamos que a Diocese não tem competência penal para julgar estes casos. Por isso, e após conclusão desta investigação canónica prévia, remetemos os autos e informações ao Dicastério para a Doutrina da Fé, aguardando as decisões superiores.

Em sintonia com o Dicastério para a Doutrina da Fé decidiu-se aguardar as decisões da autoridade civil. Finalmente, no passado dia 9 de Julho, o Ministério Público informou a Diocese que os processos foram por ele arquivados, porque as acusações não foram provadas.

O impedimento, decidido na altura pelo bispo de Angra, em concordância com os dois sacerdotes, fica sem efeito a partir da presente data.

Na altura, a Diocese referiu que o impedimento não expressava a condenação ou assunção de culpa dos visados; a medida era apenas cautelar e seguia aquilo que o Papa Francisco tem recomendado como norma e prática da Igreja em matéria de abusos.

Através da Comissão de Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis, a diocese de Angra reitera o seu empenho, na definição de políticas robustas que previnam situações de abuso bem como na cooperação com todas as entidades que trabalham no terreno na luta contra os abusos de menores e pessoas vulneráveis, sem deixar de cuidar de todos.

Relevamos, por último, a excelente colaboração das autoridades civis em relação a estas causas e sempre nos disponibilizamos a prestar-lhes todas as informações necessárias.

Angra, 12 de julho de 2024